



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença, ao Vereador Carlos Weber Passos dos Santos e dá outras providências.

Considerando o teor do Requerimento Nº 002/2020 – VCWPS, de autoria do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, que oficializa pedido de licença do Cargo de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

ART. 1º - Oficializar a licença do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos do Cargo de Vereador para assumir o Cargo de Representante Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – A licença que trata o Artigo 1º terá sua vigência enquanto perdurar sua nomeação no Cargo de Representante Municipal.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

Ver. Flaviano Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Apuí.